

PORTARIA N.º 300, DE 31 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora Lucinéia
Aparecida Lopes Lourenço Alfena - portadora do Registro Geral n.º 18.695.467
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Básica I (Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de
Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os
termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 26.º período apurado de 20 de Março de
2016 a 27 de Março de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1º de
Abril corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Março
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 300, DE 31 DE MARÇO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo